



ATA DA PLENÁRIA Nº 447

1 - Informe:

- Renovação do Contrato de Cobrança do CFP com o Banco do Brasil

2 - Pautas:

- Convite para participar de um programa na TV Nazaré com o tema a relação dos animais com os seres humanos.
- Parecer Jurídico sobre a solicitação da Psicóloga Jacely da Silva Duarte
- Relatórios da COE.
- Aprovação novas inscrições
- Solicitação oficial das datas para as/os conselheiras/os.
- Feriado carnaval

Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e quinze a presidenta Jureuda Guerra deu início à Plenária de Nº447 que tratou dos informes: 1- Renovação do Contrato de Cobrança do CFP com o Banco do Brasil. A tratar: “Tentamos negociação com outros escalões hierárquicos do Banco do Brasil, sem sucesso. Após análise e consulta ao corpo administrativo e jurídico do CFP, bem como à diretoria, expomos o que se segue: O Banco do Brasil manterá para 2015 o valor das tarifas pactuadas em 2013, R\$2,57, por título liquidado, o que já é menor que a tarifa cobrada em 2014, que era de R\$2,71, por título liquidado. Se somado ao IPCA do período, a tarifa estaria em R\$ 2,88, ou seja, haveria um "desconto" de 12% sobre o contrato original, embora perdemos esses mesmos 12% no valor de R\$ 2,30, como havia sido proposto pelo próprio banco. Apesar de a tarifa se encontrar dentro dos parâmetros de nossos orçamentos, o novo termo de adesão a ser assinado altera o prazo de vigência do pacto de 2 (dois) para 1 (um) ano, o que, aparentemente, pode não ser benéfico ao Conselho. Contudo, as cláusulas gerais do contrato de origem a ser aderido, segundo informação do gerente do Banco do Brasil, dispõem que o termo de adesão pode ser rescindido ou revisto a qualquer momento, independente do prazo de vigência de um ou dois anos. Com relação ao ingresso de ação judicial em face das alterações das regras, o corpo jurídico do CFP entende ser uma ação de risco, pois independente de se poder ou não rescindir ou revisar o pacto durante sua vigência, seria necessário demonstrar os efetivos prejuízos sofridos pelos Conselhos, para se ter uma maior chance de êxito, em especial em relação aos danos por se alterar o prazo de vigência, devendo-se observar que o pacto em questão foi firmado de acordo com a livre e espontânea vontade das partes, sendo, nesses casos, sempre suscitada a tese da necessidade do equilíbrio econômico financeiro entre as entidades. Ou seja, a análise jurídica do CFP é de que se trata de uma ação de risco, com chances de perda, o que, ao final, causaria mais desgaste na relação comercial com o Banco do Brasil. Quanto aos aspectos comerciais, entendemos que o BB é um parceiro importante e uma ação irá gerar um grande desgaste e afetar possíveis acordos futuros, inclusive, na renovação do próprio objeto em questão. Dentro desse quadro limitado e esgotado nossa conversa administrativa com o BB, encaminho aos colegas para opinião e aceite ou não da proposta. Fico à disposição se for entendimento de todos para uma reunião telefônica na sexta-feira às 18 hrs.

Conselho Regional de Psicologia 10ª Região PA/AP - CNPJ: 37.115.540.0001-20



VIII PLENÁRIO
por uma Psicologia
para cuidar de **TODXS**

Belém/PA: Av. Generalíssimo Deodoro, 511-Umarizal

Fone: (91) 3224-6322/32246690

CEP: 66.055-240

Fax: (091) 3225-4491

Email: crp10@crp10.org.br

Macapá/AP: Rua Rio Macacoari, nº 16, sala

Fone/Fax: (96)3223-3945

CEP: 68.901-020

Email: secaoamapa@crp10.org.br



Desde já comunico que faremos uma agenda de negociação com o BB, em Março ou Abril, e gostaríamos de contar com a presença de Tesoureiros dos Cr's, que estejam disponíveis para participarem. Agradeço a compreensão de todos e saúdo-os. Sergio Luis Braghini Conselheiro Tesoureiro do CFP". Diante disto, encaminhou-se em plenária que: **fazer cotação de valores com os outros bancos públicos e privados por estes serviços e encaminhar para o CFP para as devidas deliberações.** 2 – E das seguintes pautas: - Parecer Jurídico sobre a solicitação da Psicóloga Jacely da Silva Duarte. Encaminhou-se que: Devolver ao jurídico para um parecer, considerando que a anuidade tem a “força” de um imposto federal, para verificar se este CRP tem a autonomia para perdoar a dívida, se tiver, este CR perdoará tal dívida. – Aprovação de novas inscrições. Encaminhou-se pela aprovação das novas inscrições. - Convite para participar de um programa (09.02) na TV Nazaré com o tema a relação dos animais com os seres humanos. Encaminhou-se que: a Dani verifique um profissional que aborde este assunto. Relatórios da COE – Foi lida as representações. 00/2013-A – Encaminhou-se pelo arquivamento; 00/2013-B. Encaminhou-se pelo arquivamento. 02/2013- A. Encaminhou-se pelo arquivamento; 02/2013- B. Encaminhou-se pela abertura do processo. Feriado carnaval – 16 de fevereiro facultado, 17 fevereiro feriado e volta dia 18 de fevereiro as 12:00h. Eu, Adriana Elisa de Alencar Macedo, Conselheira Secretária, lavro esta ata.

Presentes:

Jureuda Duarte Guerra

Luiz Romano da Motta Araújo Neto

Adriana Elisa de Alencar Macedo

Larissa Azevedo Mendes

Giane Silva Santos Souza





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA _ 10ª REGIÃO
JURISDIÇÃO Pará/Amapá



Conselho Regional de Psicologia 10ª Região PA/AP - CNPJ: 37.115.540.0001-20



VIII PLENÁRIO
por uma **Psicologia**
para cuidar de **TODXS**

Belém/PA: Av. Generalíssimo Deodoro, 511-Umarizal

Fone: (91) 3224-6322/32246690

CEP: 66.055-240

Fax: (091) 3225-4491

Email: crp10@crp10.org.br

Macapá/AP: Rua Rio Macacoari, nº 16, sala

Fone/Fax: (96)3223-3945

CEP: 68.901-020

Email: secaoamapa@crp10.org.br